(GP-1249/39)

Proc. 16.673/39.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do pedido de Ivone Silva Ferrer no sentido de ser o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios autorizado a conceder uma prorrogação de trinta dias de sua internação hospitalars

CONSIDERANDO que a natureza especial da molestia de que sofre a interessada, nos termos dos pareceres
dos médicos daquele Instituto, autoriza a concessão, em carater excecimal, sem quebra do criterio determinado por acórdão de 11 de maio de 1939, no processo n. 13.088/36, da
autorização pedida;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a prorrogação por mais trinta dias da internação hospitalar da requerente, por conta daquele Instituto.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Abelardo Marinho

Relator

Fui presente- a) J.Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 11/1/39